



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 03/2010 – CESAU

O Conselho Estadual de Saúde - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº 12.878/98 e 13.331/03 e pelo seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO:

1. O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS;
2. A necessidade do cumprimento das suas atribuições e competências determinadas no Capítulo III Art. 4º, inciso XV da Lei 12.878/98 e Art. 40 incisos VII e XXVII do seu Regimento Interno;
3. Que a participação da comunidade no Controle Social do SUS é princípio a ser obedecido em conformidade ao § 7º do art. 7º da Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990;
4. A organização social, política e administrativa do Estado e a garantia do cumprimento da Resolução nº 333 de 04 de novembro de 2003 do Conselho Nacional de Saúde;
5. A necessidade de atualização do seu Regimento Interno;
6. A necessidade de regulamentar os critérios para indicação do(a) Secretário(a) Executivo(a) do CESAU;
7. As deliberações da 309ª Reunião Ordinária do CESAU realizada em 11 de janeiro de 2010;

RESOLVE:

1. REVISAR O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESAU, PARA ADEQUÁ-LO CONFORME AS NORMAS LEGAIS E ÀS NECESSIDADES ATUAIS;
2. REGULAMENTAR OS DISPOSITIVOS REGIMENTAIS PARA DESENVOLVER O PROCESSO DE INDICAÇÃO DO (A) SECRETÁRIO (A) EXECUTIVO DO CESAU;
3. CRIAR A COMISSÃO DE CONSELHEIROS DESTA CESAU PARA PROCEDER ÀS ATIVIDADES CONTIDAS NOS ITENS 1 E 2 SUPRACITADOS;
4. NOMEAR OS CONSELHEIROS QUE COMPORÃO A COMISSÃO PARA A REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CESAU E PARA A REGULAMENTAÇÃO DO PROCESSO DE INDICAÇÃO DO(A) SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO DO CESAU, ABAIXO RELACIONADO:
 - Maria do Socorro Pereira Pinto.
 - Carlos Eduardo de Souza Praxedes.
 - Joaquim José Gomes Nunes Neto.
5. ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA ASSINATURA DEVENDO SER PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Plenário do Conselho Estadual de Saúde - CESAU, Fortaleza, 11 de janeiro de 2010.

Francisco Pinheiro das Chagas
Presidente do CESAU

Antonio Alves Ferreira
Vice-Presidente do CESAU

José Edilson Araújo Melo
Secretário Geral

Joaquim José Gomes Nunes Neto.
Secretário Adjunto